



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT Canal 5 de Belém S.A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto de 17 de dezembro de 2014, que renova, a partir de 20 de agosto de 2011, a concessão outorgada à TVSBT Canal 5 de Belém S.A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2015.

Deputado FÁBIO SOUSA
Presidente